



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 115, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48300.000863/2017-85, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício provisório da servidora ROSEMARI FABIANOVICZ, matrícula SIAPE nº 1650367, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para exercer atividades compatível com o seu cargo efetivo, no âmbito da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, da Advocacia-Geral da União - AGU, em razão do seu cônjuge, também servidor público federal, ter sido requisitado para o aludido Órgão.

Art. 2º O presente exercício terá o prazo de duração da requisição do cônjuge, podendo o retorno ao órgão de origem ocorrer a qualquer tempo, por ato formal dos órgãos envolvidos.

Art. 3º Cabe à Procuradoria Federal no Estado do Paraná, da Advocacia-Geral da União - AGU, assegurar que a servidora colocada à sua disposição não exerça atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.3.2017 - Seção 2.**